



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA
www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 34/2022

Parecer ao Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva, que dispõe sobre a implantação do Projeto “família conectada” nas escolas do Município.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei nº 19/2022, de autoria do Vereador Juniano Ângelo da Silva, que dispõe sobre a implantação do Projeto “família conectada” nas escolas do Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

José Jesus de Souza Bezerra

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 15 de setembro de 2022.

José Ivam Pereira - Presidente

José Jesus de Souza Bezerra - Relator

Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro

Plataforma Legislativa - Carnaíba-PE
Aprovado em 1ª e Única Votação
Em: 15/09/2022
Presidente